



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assessoria Técnica Votuporanga**

Ofício nº132/2026-SEDUC-ASURE-VTP

Votuporanga, na data da assinatura digital.

Em atenção à solicitação apresentada por meio do Ofício do Gabinete nº 611/2026/GV/RICARDO BOZO, informamos que o aluno Davi Campos Machado Filgueira, RA nº 116277830-1, encontra-se com matrícula ativa para o ano letivo de 2027 na EE Professora Uzenir Coelho Zeitune, com atendimento no horário das 7h às 16h.

Consta no sistema inscrição de intenção de transferência para a EE Professora Sarah Arnoldi Barbosa, em Votuporanga, tendo sido apresentada como justificativa a necessidade de o aluno estudar em período compatível com a rotina de trabalho dos pais, visando à continuidade de seus estudos com a devida assistência familiar.

Nesse sentido, esclarecemos que o horário de atendimento da EE Professora Uzenir Coelho Zeitune e da EE Professora Sarah Arnoldi Barbosa é o mesmo, das 7h às 16h, não havendo, portanto, alteração de período entre a unidade escolar de origem e a unidade pretendida.

Conforme dispõe o artigo 17, § 1º, da Resolução SEDUC nº 78, de 28 de julho de 2026, a inscrição de intenção de transferência para escola de preferência não assegura vaga na unidade escolar pretendida, devendo o estudante permanecer matriculado e frequentando a unidade escolar de origem.

Ademais, nos termos do artigo 21, inciso III, da mesma Resolução, o atendimento das inscrições de transferência por intenção observará os critérios estabelecidos na norma, considerando ordem cronológica de inscrição.

Ainda, conforme o artigo 24, inciso I, alínea "c", e inciso III, o atendimento da transferência por intenção está condicionado à existência de vaga ociosa na unidade escolar pretendida, observados os critérios e a ordem de atendimento estabelecidos no processo.

Ressaltamos que, de acordo com a Portaria de 30 de julho de 2026, a divulgação final dos resultados das inscrições de intenção de transferência para o ano letivo de 2027 ocorrerá a partir de 04/01/2027.

Dessa forma, caso não seja disponibilizada vaga na EE Professora Sarah Arnoldi Barbosa, o aluno permanecerá com sua matrícula na EE Professora Uzenir Coelho Zeitune, garantindo-se, assim, a continuidade de seus estudos.

A inscrição de intenção de transferência permanecerá registrada no sistema e será processada de acordo com os critérios estabelecidos para o primeiro semestre do ano letivo de 2027, estando sua efetivação condicionada à disponibilidade de vaga na unidade escolar pretendida.

Ressaltamos, ainda, que, ao término do semestre letivo ou na data estabelecida em cronograma divulgado pelo órgão central da Secretaria da Educação, as inscrições por intenção de transferência serão automaticamente canceladas. Caso haja interesse em continuar concorrendo a uma vaga em outra unidade escolar, os interessados deverão realizar nova inscrição.

Diante do exposto, informamos que as duas unidades escolares possuem o mesmo horário de atendimento. Eventual transferência dependerá da disponibilidade de vaga e da aplicação



critérios previstos na legislação vigente.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Marcelaine de Oliveira Ferreira
Chefe de Departamento

RICARDO BOZO

Vereador

Câmara Municipal de Votuporanga

Palácio 8 de Agosto

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Marcelaine De Oliveira Ferreira, Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino**, em 08/09/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0120602855** e o código CRC **BA8884DC**.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/09/2026 08:38:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-110683-1C0J5E-1C6A8U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

